



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 103, DE 21 DE JUNHO DE 2024

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos:

da lei nº 1.493/2001

Janaúba, 21 / 06 / 24

*Opelu*

### EXONERA SERVIDOR EFETIVO QUE MENCIONA.

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, considerando no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar 1.717, artigo 45, de 02 de maio de 2007,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Exonerar**, a pedido, o servidor efetivo **JEFFERSON RAFAEL MENDES BARBOSA**, Matrícula 47.333 do cargo de **Motorista de Veículo Leve**, da Secretária Municipal Desenvolvimento Social e Políticas Públicas.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação**, produzindo seus efeitos a partir do dia 30 de junho de 2024.

**Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.**

Janaúba – MG, 21 de junho de 2024.

JOSÉ APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672

Assinado de forma digital por JOSE  
APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672  
Dados: 2024.06.21 16:20:27 -03'00'

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA  
SILVA:08245020605

Assinado de forma digital por NUBIA  
BRUNO DA SILVA:08245020605  
Dados: 2024.06.21 16:19:33 -03'00'

**NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município de Janaúba